



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Lido na Sessão

01 MAR. 2010

1º Secretário(a)

INDICAÇÃO Nº 054/2010.

INDICAMOS A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIAL PARA ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO BAIRRO JARDIM CAROLINA.

MARILDA SAVI – PSB E POLESELLO – PTB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia à Senhora Viviane Maria Ceni Bedin, Secretária Municipal de Ação Social, **versando sobre a necessidade de criação de um programa especial para atender as crianças e adolescentes do Jardim Carolina.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, no Bairro Jardim Carolina, há uma grande demanda de crianças que estudam meio período não tendo atividades ocupacionais no referido bairro, para as crianças se ocuparem fora do horário escolar;

Considerando que, a implantação de cursos, práticas de esportes recreativos entre outros auxiliará em uma boa educação destas crianças e adolescentes;

Considerando que daremos a essas crianças e adolescentes uma estrutura melhor, facilitando, no futuro, a entrada no mercado de trabalho, melhorando até mesmo, a criminalidade entre jovens em nosso Município;

Considerando que poderão ser criadas oficinas para ensinar uma profissão para estes adolescentes e os próprios terem seu próprio ganho, sem exploração;

Considerando que o objetivo do programa é tirar os jovens adolescentes das ruas, assim garantindo um futuro melhor;

Os jovens inscritos participam de atividades educativas, recreativas e lúdicas, além de receber reforço alimentar e acompanhamento médico-odontológico;

Considerando que, neste programa poderão ser realizadas várias atividades sócio-educativas, com ênfase no lúdico, aprendizagem e participação, resultando em experiências diversificadas que favorece o desenvolvimento das crianças no aspecto físico, intelectual, afetivo, cultural, recreativo e social;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Considerando que assim estaremos criando condições para que as crianças e os adolescentes descubram que são capazes de realizar seus projetos de vida;

Considerando que se poderia buscar várias parcerias com entidades públicas e privadas em nosso município para execução do projeto.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 24 de fevereiro de 2010.

MARILDA SAVI
Vereadora PSB

POLESELLO
Vereador PTB